



## **SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

### **PROJETO DE LEI N° , DE 2019**

SF/19701.05374-39

Denomina “Ponte Paulo Nunes Leal”, a nova travessia sobre o Rio Madeira, na BR-364, do km 937,6 ao km 938,8, em Abunã, Distrito de Porto Velho - RO.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica denominada “Ponte Paulo Nunes Leal” a nova travessia sobre o Rio Madeira, na BR-364, do km 937,6 ao km 938,8, em Abunã, Distrito de Porto Velho – RO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Submeto à apreciação do Senado Federal, o presente Projeto de Lei que denomina “Ponte Paulo Nunes Leal” a nova travessia, em vias de conclusão, sobre o Rio Madeira, na BR-364, do km 937,6 ao km 938,8, em Abunã, Distrito de Porto Velho – RO e que tem a extensão de 1,2 quilômetro.

A construção da Ponte vai permitir a interligação, pela via terrestre, entre o Estado de Rondônia e Acre.

Acredito que denominar como “Ponte Paulo Nunes Leal” essa nova rota de integração, é justa homenagem a quem tantos serviços prestou à região Norte e ao Brasil.

Paulo Nunes Leal governou o então Território Federal do Guaporé (1954/1955) e o então Território de Rondônia (1958/1962).



## **SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

Além disso, comandou a Caravana Ford, abrindo a ligação rodoviária entre Porto Velho e São Paulo.

No seu livro *O outro braço da cruz*, Paulo Nunes Leal relata que sugeriu a Juscelino Kubitschek, em 1960, a abertura de uma rodovia entre Brasília e Rio Branco, lançando o projeto da BR-029, mais tarde BR-364.

Ademais, é patrono da cadeira 24 da Academia de Letras de Rondônia.

Por tudo o que Paulo Nunes Leal representa para Rondônia e região Norte, homenageá-lo nessa grande obra que está sendo edificada em nosso Estado é quase que uma obrigação. Espero, portanto, contar com o apoio dos eminentes Pares, para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador MARCOS ROGÉRIO

SF/19701.05374-39